

Dê-se ciência à CONTRATADA do conteúdo desta decisão, para que apresente o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Determino que o departamento competente

Publique-se, registre-se e intime-se.

Timbó, 22 de outubro de 2021.

WALDIR GIRARDI

Diretor Presidente

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Publicação Nº 3364896

Quadragésima Segunda Ata de Audiência Pública do Município de Timbó

Ata da Quadragésima Segunda audiência pública orçamentária realizada para apresentar, discutir e definir as metas e prioridades da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó, com a elaboração do orçamento para o exercício de 2022, em atendimento ao Inciso I, do § 1º, do Art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas em evento presencial com transmissão on-line, evento este transmitido a partir do Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 700, em Timbó, atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo, Sr. Jorge Augusto Kruger, em comunicados publicados no dia oito de outubro de dois mil e vinte e um, no Jornal do Médio Vale, edição de nº 2342, também no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, edição de nº 3645, página 1811, bem como divulgação recorrente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e mídias sociais Facebook e Instagram a partir do dia onze de outubro de dois mil e vinte e um. Reuniram-se em audiência pública a população do Município de Timbó, representada inclusive pelos membros do Poder Executivo e Legislativo, registrada a presença dos que ao Paço Municipal compareceram, conforme lista de presença registrada e anexada em livro específico de nº 01. Abrindo a audiência pública a Secretária Municipal da Fazenda e Administração, Sra. Maria Angélica Faggiani, representando o Prefeito Municipal, saudou os presentes bem como os que assistem a audiência on-line, agradeceu a presença de todos e coordenando os trabalhos, fez uma breve explanação sobre o tema da audiência, explicando os objetivos da quadragésima segunda audiência pública orçamentária, destacando o que é a LOA, sua principal função e base legal. Após a abertura, explanou sobre o planejamento financeiro do Município de Timbó para o ano de 2022, demonstrando a previsão das receitas no valor bruto de R\$ 273.762.000,00 (duzentos e setenta e três milhões setecentos e sessenta e dois mil reais), e que após a dedução para formação do FUNDEB no valor de R\$ 16.142.000,00 (dezesseis milhões cento e quarenta e dois mil reais), resulta na receita orçamentária de R\$ 257.620.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões seiscentos e vinte mil reais), valor este consolidado da Administração Direta e Indireta do Município, poderes Executivo e Legislativo. Dando continuidade, apresentou a composição das receitas do Município e seus respectivos valores, dando ênfase para as receitas correntes no valor de R\$ 194.545.100,00 (cento e noventa e quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e cem reais) e as receitas de capital no valor de R\$ 60.450.000,00 (sessenta milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Em seguida apresentou o valor da despesa orçamentária fixada para o exercício de 2022 no valor de R\$ 257.620.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões seiscentos e vinte mil reais), reforçando ser este valor consolidado de todas as entidades do Município, dando sequência elencou os valores relativos à aplicação em Educação, destacando o valor fixado de R\$ 47.602.000,00 (quarenta e sete milhões seiscentos e dois mil reais) como orçamento para o Fundo de Educação do Município para o ano de 2022, apontou que o objetivo para aplicação da receita de impostos é de 27,25%, sendo que o índice Constitucional é 25,0%, apresentou também os principais investimentos do fundo, quais sendo obras no NEIS, obras e modernização das escolas municipais, aquisição de veículos. Avançando deu o mesmo destaque à aplicação dos recursos em Saúde, cujo orçamento para 2022 é de R\$ 37.855.000,00 (trinta e sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), enfatizando que embora a previsão Constitucional de aplicação seja 15%, o Município prevê aplicação de aproximadamente 23,5% das receitas de impostos em Saúde, em seguida destacando os principais investimentos a serem feitos nesta área. Continuando com a apresentação, destacou a composição da entidade Prefeitura Municipal, que abrange as Secretarias de Obras, Planejamento, Fazenda e Administração, de Articulação Política e Institucional e ainda a Procuradoria, e cujo montante total de despesa fixada é de R\$ 143.300.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos mil reais), a Sra. Secretária frisou que deste valor, R\$ 63.109.000,00 (sessenta e três milhões cento e nove mil reais) serão transferências as demais entidades do Município para execução orçamentária. Dentre as Secretarias da Prefeitura, o destaque foi para Secretaria de Obras, cujo orçamento fixado é de R\$ 52.782.811,41 (cinquenta e dois milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos), bem como as prioridades de investimentos para 2022, como as pavimentações de vias urbanas, a implantação de drenagem viária, a melhoria da infraestrutura das vias, a construção do almoxarifado central e instalações da Secretaria de Obras, a aquisição de máquinas e equipamentos. Na Fundação de Cultura, cujo valor fixado é de R\$ 11.829.000,00 (onze milhões oitocentos e vinte e nove mil reais), as prioridades são para a continuidade da construção do Centro Integrado de Cultura e Educação, aquisição e reformas de imóveis tombados, realização de eventos culturais e populares. A Secretária seguiu elencando os investimentos para o esporte através da Fundação de Esportes, com orçamento de R\$ 6.085.000,00 (seis milhões oitenta e cinco mil reais), sendo eles a reforma do complexo esportivo e construção do Centro Multiuso. Para o Samae foi fixado orçamento de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), e os principais investimentos são a aquisição de máquinas e veículos, ampliar e renovar as instalações e a capacidade de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água e implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto. Apresentou também o orçamento para o Fundo de Assistência Social no valor de R\$ 4.305.000,00 (quatro milhões trezentos e cinco mil reais), o orçamento do Fundo de Trânsito no valor de R\$ 4.575.000,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais), e respectivos investimentos prioritários de ambos. Apresentando o orçamento do Fundo de Reequipamento da Polícia Militar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destacou a prioridade na reforma do prédio da 2ª Companhia da PM. Dando sequência mostrou o orçamento para a Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 3.793.000,00 (três milhões setecentos e noventa e três mil reais), e os valores consolidados dos demais fundos, sendo estes o de Assistência a Saúde do Servidor, de Atendimento da Criança e do Adolescente, de Emergência da Defesa Civil e Bombeiros, dos Direitos Difusos, de Honorários e Sucumbências e do Meio Ambiente, montante fixado de R\$ 6.835.000,00 (seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais), citando como principal investimento destes a implantação de melhorias e ampliações na estrutura do quartel do Corpo de Bombeiros de Timbó no valor de R\$ 192.450,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). A Secretária explicou ainda que

para a execução de todos investimentos apresentados é necessário que as previsões de receita se concretizem, pois uma parte dos recursos é proveniente de convênios da União e Estado, bem como operações de crédito. Encerrada a apresentação do planejamento dos programas e das prioridades para o exercício de 2022, abriu-se espaço para questionamentos, sugestões e manifestações da comunidade a respeito do objeto da audiência pública e o Sr. Vereador Edson José Bona pediu a palavra, ele questionou se no planejamento para 2022 foi incluído orçamento de investimento para os cemitérios do Município, a Sra. Secretária então explicou que dentro da Secretaria de Obras estão consignadas dotações para revitalização de praças e espaços públicos, nos quais os cemitérios do Município se incluem, citou inclusive que uma empresa especializada no assunto foi contratada para prestar assessoria ao Município na busca da melhor solução para os 3 cemitérios do Município. E não havendo questionamentos e manifestações presenciais ou on-line contrárias, se decidiu pela aprovação unânime das propostas da Administração Municipal. Não havendo mais nada a tratar, a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata. *****

Timbó, 21 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Kr-ger Prefeito de Timbó	Maria Angélica Faggiani Secretária da Fazenda e Administração
---	--

CÂMARA MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2021

Publicação Nº 3365167

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Processo: 74/2021
Parecer: 59/2021
Matéria: MRPLO 65/2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Ver. Edson José Bona
Conclusão: Favorável
Data: 21/10/2021

Ementa do Projeto: Autoriza a anulação e suplementação de valores em dotações Orçamentárias no Orçamento-Programa 2021, da Administração Indireta.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito que autoriza a anulação e suplementação de valores em dotações orçamentárias no Orçamento-Programa 2021, da Administração Indireta.

Respectiva Mensagem foi protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 15 de outubro corrente. A Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa despachou a Mensagem à esta Comissão no dia 19 de outubro, em Sessão Ordinária, conforme preceitua o art. 126 do Regimento Interno.

A Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 65/2021 em análise tem por objeto alterar a legislação orçamentária municipal (LOA), razão pela qual é colocado à apreciação desta Comissão, posto ser de sua competência manifestar-se sobre proposições que versem sobre o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária, bem como suas alterações.

No dia 21 de outubro esta Comissão analisou o respectivo Projeto em sua reunião, exarando parecer que ora segue.

Esse é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Como bem salientado na exposição de motivos, se fazem necessários ajustes para adequar à Lei Orçamentária Anual a fim de possibilitar o empenhamento correto das despesas. No caso concreto, a proposição visa proceder anulação no valor de até R\$ 933.000,00 nas dotações orçamentárias da Administração Indireta – SAMAE, - Tratamento e Distribuição de Água; Captação e Tratamento de Esgoto; Tratamento de Disposição de Resíduos Sólidos.

A conta de tal anulação, será suplementado o mesmo valor nas dotações orçamentárias da Administração Indireta – SAMAE - Administração Geral do Samae; Tratamento e Distribuição de Água; Tratamento de Disposição de Resíduos Sólidos.

As alocações pretendidas neste Projeto não encontram óbice quando se destaca a fonte e conseqüente destinação de recursos, estando em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Timbó e, por conseguinte, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, que rege a contabilidade pública e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000.

III – CONCLUSÃO VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Relator desta Comissão se manifesta pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº